



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo certo de professor para satisfazer as
necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento
Curricular no ano letivo 2017/2018**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que no dia 14 de Setembro de 2017, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo parcial, com efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2017, com a trabalhadora **Tânia Isabel Pinto Rodrigues**, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

S. João da Madeira, 14 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Oliveira Figueiredo